



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 555/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 269/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1146/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:44:14

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 269/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 838/2024 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 838/2024 - SMS

Cajamar, 18 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Indicação nº 269/2024 – Vereador Adilson Aparecido

Assunto: Memorando nº 1.000/2024 – DTL/SMG.

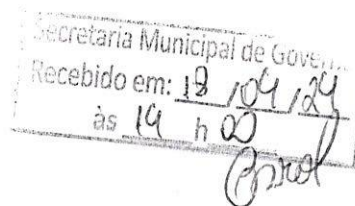
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *que solicita a possibilidade de contratação de mais um atendente para recepção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ), nos cabe informar que no dia 21/03/2024, iniciou um novo profissional na recepção, que cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas no CAPS IJ.* Informamos ainda, que estamos sempre buscando melhorarias em nossos serviços e atendimentos.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 269 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

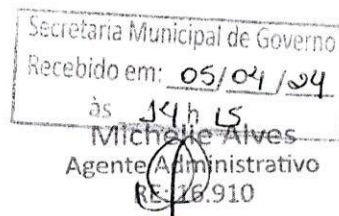
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Contratação mais uma atendente para a recepção do Caps infantil do Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o aumento excessivo e constante de crianças que estão procurando o Caps em nossa cidade. Com mais uma contratação, teremos um melhor desempenho no atendimento do mesmo. E assim amenizar a demora do atendimento proporcionando um atendimento de qualidade.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de março de 2.024.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 20 / março / 20 24 Despacho: <i>[Handwritten Signature]</i> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
728/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:01:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62